



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail para cotação	frotas@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de peças e serviços para o ônibus de transporte escolar, placa **CDS0F32**, modelo Mercedes Benz LO916 ESC R ano 2022/2023 **Chassi 9BM979282PB279752**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	611.039.438	2ª MOLA DIANTEIRA VIRADA CHANFRADA COM FURO BATENTE para ônibus Mercedes Benz LO916 ESC R ano 2022/2023	UN	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
2	611.039.439	3ª MOLA DIANTEIRA CHANFRADA COM FURO ABRACADEIRA para ônibus Mercedes Benz LO916 ESC R ano 2022/2023	UN	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
3	611.003.915	ESPIGAO COM PORCA MOLEJO DIANTEIRO para ônibus Mercedes Benz LO916 ESC R ano 2022/2023	UN	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
4	611.039.497	BUCHA DO FEIXE DE MOLA 3591 DO MOLEJO DIANTEIRO para ônibus Mercedes Benz LO916 ESC R ano 2022/2023	UN	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
5	611.003.701	GRAMPO COM PORCA DIANTEIRO 9/16 X 72 X 200 DO MOLEJO DIANTEIRO para ônibus Mercedes Benz LO916 ESC R ano 2022/2023	PC	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
6	611.039.498	PARAFUSO COM PORCA 18 X 150 DO MOLEJO DIANTEIRO para ônibus Mercedes Benz LO916 ESC R ano 2022/2023	UN	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
7	611.008.211	MAO DE OBRA MOLEJO DIANTEIRO serviço de substituição das molas, bucha.	SV	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00

1.2. Classificação do objeto:

Peças e serviços mecânicos para o ônibus.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço global, devido se tratar de peças e serviços.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de autopeças e serviços mecânicos.

Análise de risco: Não trocar as molas da suspensão de um ônibus (feixes de molas) coloca em risco severo a segurança, o conforto e a integridade estrutural do veículo, podendo levar a acidentes graves. As molas danificadas comprometem a estabilidade, aumentam a distância de frenagem e podem quebrar, afetando outros componentes como amortecedores e pneus.

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição/execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, via e-mail e telefone, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos e contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Considerando a necessidade de garantir a segurança dos alunos transportados diariamente pela frota de ônibus escolares deste município, torna-se imprescindível a manutenção e a aquisição dos componentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

necessários ao pleno funcionamento do sistema de molas do referido veículo. Tais providências são fundamentais para a redução de riscos, a melhoria do conforto dos passageiros e o cumprimento das normas de segurança aplicáveis ao transporte escolar. Ressalta-se que, no momento, o ônibus encontra-se impossibilitado de circular, uma vez que apresenta componentes quebrados, o que compromete totalmente sua locomoção e inviabiliza sua utilização até a devida reparação. Ônibus se encontra parado.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
341	Transporte Escolar (Peças)	Recurso Estadual
345	Transporte Escolar (Serviços)	Recurso Estadual

3.1. Origem do recurso:

Recurso Estadual

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

A empresa contratada deve estar localizada em um raio de no máximo 60km de distância do município de Quatá; essa limitação se deve ao fato de que o ônibus não está podendo rodar e deverá ser levado de guincho até a oficina vencedora, também devido a custos de deslocamento, não sendo viável economicamente para a Administração pública arcar com custos adicionais relacionados a diária de motorista, pedágios e demais despesas logísticas para encaminhar o veículo para manutenção em locais muito distantes do município.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: O serviço deve ser iniciado de imediato, logo após o recebimento da nota de empenho e do veículo, em no máximo 24 horas. O prazo para entrega das peças e execução do serviço será de no máximo 5 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento do empenho e do veículo. A prefeitura municipal de Quatá ficará responsável por levar o veículo até o local da empresa contratada, em data e horário previamente combinado, assim como buscar o veículo após execução. A equipe de frota, sob a direção de Ana Julia Antunes Serafim, designará um motorista responsável para buscar o veículo assim que o serviço for finalizado, a fim de realizar a conferência e liberação do mesmo.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no local da empresa contratada, pois é necessário a utilização de ferramentas e mão de obra especializada. O responsável pelo recebimento será Ana Júlia Antunes Serafim- diretora de obras.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, tanto das peças quanto dos serviços, conforme o CDC. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 15 (quinze) dias úteis, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergências relativas as especificações do veículo (não for compatível).

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

Ressalta-se ainda que o referido ônibus está cadastrado na rota escolar municipal, sendo utilizado diariamente. Por esse motivo, o prazo para realização da manutenção precisa ser reduzido, a fim de evitar a paralisação do veículo por muitos dias e, conseqüentemente, o comprometimento do atendimento das linhas municipais.

Veículo/modelo: MERCEDES BENZ LO ESC R

Chassi: 9BM979282PB279752

Ano: 2022/2023

Km: 110215

Cor: Amarelo

Placa: CDS0F32

OBRIGATÓRIO CONSTAR A PLACA DO VEÍCULO NA NOTA FISCAL.

6- Obrigações da contratada:

A empresa fornecedora deverá cumprir todas as condições estabelecidas no presente termo, executando o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas, sendo que as peças fornecidas devem ser novas e compatíveis com a marca e modelo do veículo. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda e de serviços. A empresa deverá fornecer as peças em perfeitas condições de uso, sendo de 1ª (primeira) qualidade. A contratada deverá entregar o produto e o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. A empresa deve cumprir todas suas obrigações tributárias, pagar os impostos devidos e atender às normas fiscais estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação

Fiscalização: Ana Júlia Antunes Serafim- diretora da secretaria de obras.

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e notas fiscais, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Enviar nota Fiscal com dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade.nf@quata.sp.gov.br
- secretariaeducacao@quata.sp.gov.br
- frotas@quata.sp.gov.br
- Tel: (17)99660-0583

Anexos:

Veículo que precisa da manutenção



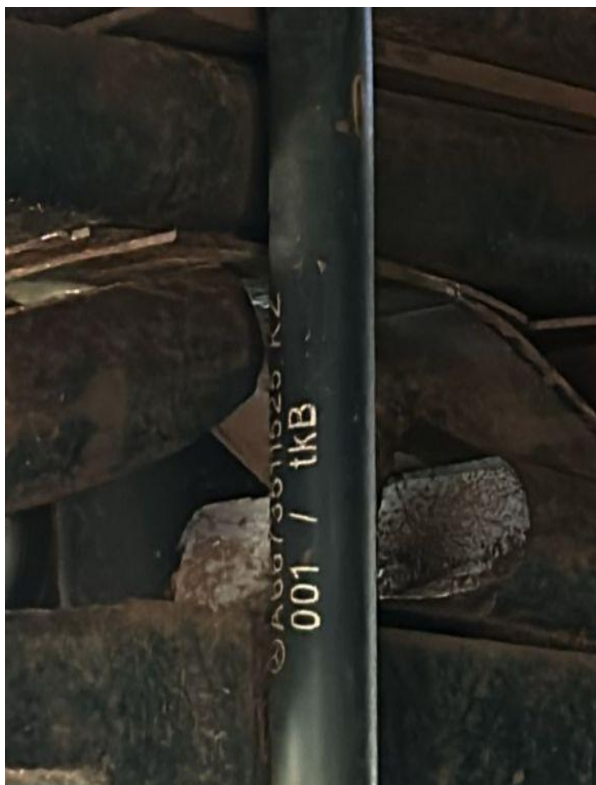
Peça - mola quebrada





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação



Ruptura da mola

Quatá/SP, 26 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 26/01/2026 21:29:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMÃO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



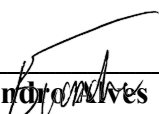
ANA JULIA ANTUNES SERAFIM SILVA

Data: 26/01/2026 09:58:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA JÚLIA ANTUNES SERAFIM

Diretora da secretaria de obras.


Evandro Alves

Escriturário/Elaborador TR